



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 340/99, DE 13/01/99.

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Adelcio Rosa de Moraes - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de dezembro de 1998, atualizados com base na variação negativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de -18% do mês de novembro de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-3.013,56 (Três mil e treze reais e cinquenta e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.044,90 (Dois mil e quarenta e quatro reais e noventa centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de dezembro de 1998, atualizados com base na variação negativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de -0,18%, do mês de novembro de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-1.183,84 (Hum mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-926,53 (Novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

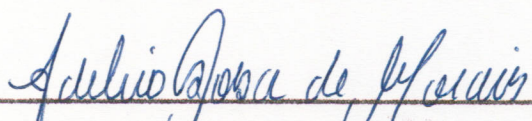
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

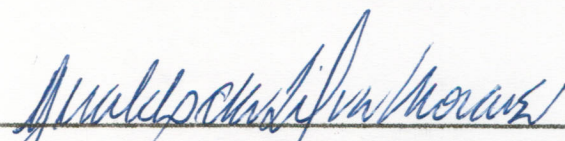
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 340/99, DE 13/01/99.

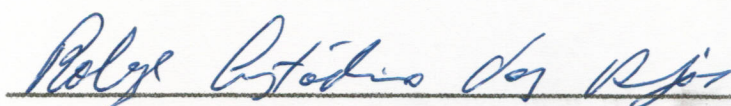
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1998.

SALA DAS SESSÕES, EM 13/01/99.


ADELCIO ROSA DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA


GERALDO DA SILVA MORAIS
VICE-PRESIDENTE


ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
SECRETÁRIO